



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO**

## **SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: - Ba Ap Log Ex**

**MODALIDADE: PREGÃO - SRP**

**UG: 160238**

**2020NE800206**

**EMPRESA: K FILHOS**

**INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO: UASG - 160296 - 1/2019**

**OBJETO: ATENDE REQ NR 041 - OP COVID/BAAP LOG EX, PARA  
ATENDER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA COVID-19.**

### **MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>
1.		6.	
2.		7.	
3.		8.	
4.		9.	
5.		10.	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO

ÍNDICE DO PROCESSO

<b>Nº ORDEM</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PÁGINA</b>
01	Requisição	
02	Justificativa de Contratação	
03	Extrato da Ata SRP	
04	NC	
05	SICAF/ Regularidade Fiscal	
06	CEIS	
07	CNDI	
08	CADIN	
09	NOTA DE EMPENHO	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO SRP- AUTUAÇÃO**

SRP NR 01/2019 - UASG 160296

Em conformidade com o disposto no Art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, autuo nesta data o Processo Administrativo referente à adesão à ata de registro de preço acima indicada.

Rio de janeiro - RJ, 27 de JUNHO de 2020.

MARCOS FERNANDO CAMPOS DA SILVA – CB  
Aux SALC / BaApLogEx



**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

<input type="checkbox"/>	Dispensa de licitação	De acordo com o IncII, do Art 24, da Lei 8.666/93.
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade de licitação	De acordo com o Inc ----, do Art 25, da Lei 8.666/93.
<input type="checkbox"/>	Pregão	De acordo com a Lei 10.520, 17 JUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05.
<input type="checkbox"/>	Pregão-SRP	De acordo com a Lei 10.520, 17 JUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05. e Decreto 7.892, 23 JAN 13.
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão-SRP (UG Participante)	De acordo com a Lei 10.520, 17 JUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05. e Art 6º do Decreto 7.892, 23 JAN 13.
<input type="checkbox"/>	Pregão-SRP (UG Não Participante)	De acordo com a Lei 10.520, 17 JUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05. e Art 22 do Decreto 7.892, 23 JAN 13.

**4. INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Em cumprimento ao previsto no Art. 14 e 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, as despesas decorrentes da aquisição/contratação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, a serem descentralizados no corrente exercício financeiro conforme abaixo:

NC	FONTE	PTRES	PI	ND	UGR
207010405806					

Rio de Janeiro - RJ, 19 de JUNHO de 2020.

**PAULO ROBERTO DA SILVA CHAGAS** - Cap  
Adj D10/OP COV/D/Ba Ap Log Ex

**6. PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Parecer favorável.

Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos desta UG, sou de parecer favorável que é conveniente e oportuna a contratação ou aquisição solicitada pelo requerente.

Parecer desfavorável.

Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos, sou de parecer desfavorável a contratação / aquisição solicitada.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de JUNHO de 2020.

**ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA** Maj  
Fiscal Administrativo da Ba Ap Log Ex


**7. DESPACHO QUALITATIVO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Fl. 04

Aprovo a presente aquisição, por satisfazer as exigências legais e regulamentares e por ser oportuna e conveniente para esta Unidade Gestora.

Destarte, considera-se o objeto acima referenciado adequado às atividades da Base de Apoio Logístico do Exército.

Rio de Janeiro - RJ, 14 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUIZ DA SILVA VIANNA - Cel  
OD Cndo Ba Ap Log Ex

Fl. 05



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O Comando da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex), tem como missão contribuir para aumentar a eficiência do Sistema Logístico, como órgão operacional do Comando Logístico (COLOG), e enquadrar Organizações Militares (OM) de apoio logístico e atuar em proveito do Exército Brasileiro (EB) como um todo, inclusive nas missões de paz, participando de aquisições, armazenamento, distribuição, transporte, manutenção e contratação de serviços.

Subordinado diretamente ao Cmdo Ba Ap Log Ex, o Hospital de Campanha (H Cmp) tem como missão realizar o apoio logístico de saúde aos efetivos envolvidos em situações de emprego do Exército Brasileiro, como na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais da Lei e da Ordem, nas operações internacionais, atuar junto à sociedade em ações cívico-sociais e em situações de emergências e/ou catástrofes, participando do desenvolvimento nacional.

Nos últimos meses, houve a expansão do coronavírus em escala global, exigindo a adoção de medidas para a contenção da pandemia e o desenvolvimento de ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19.

Nesse contexto, o H Cmp encontra-se desobrado em apoio ao Hospital Geral do Rio de Janeiro e sob perspectiva de desdobramento pelo Ministério da Defesa em âmbito nacional em apoio ao enfrentamento aos efeitos da COVID-19, o Cmdo Ba Ap Log Ex necessita realizar a aquisição de materiais de limpeza, visando a higienização dos militares envolvidos a missão, que refletirá no mandatório desdobramento imediato das estruturas, atendendo aos anseios que esta grave situação exige.

O objeto do corrente processo é a aquisição de material de consumo que tem por finalidade a proteção e sanitização dos militares e dos pacientes envolvidos na missão, para o desdobramento em território nacional do Hospital de Campanha do Rio de Janeiro - Hospital Oswaldo Cruz através dos módulos hospitalares de salas de enfermarias, consultórios ambulatoriais, sala vermelha, UTI e etc. Desta forma, e são estritamente necessários e diretamente relacionados ao enfrentamento da COVID-19, no âmbito hospitalar e em todo território brasileiro.

As especificações detalhadas do objeto foram elaboradas pelo H Cmp, Cel Sandra Regina e o 2º Sgt H Macedo, encarregado dos materiais de limpeza e responsáveis pela utilização dos materiais.

As quantidades exigidas foram planejadas com base no atendimento médio de 300 500 pacientes/dia ambulatoriais e de 60 leitos internação, com possibilidade de ampliação desses leitos, enquanto perdurar a pandemia e refletem rigorosamente o necessário para atingir a missão de enfrentamento da emergência de saúde pública.

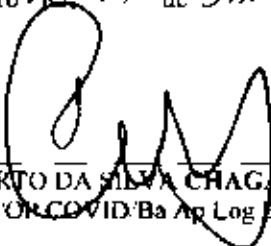
A Lei n. 13.979/2020, com as alterações promovidas pela MP 926, de 2020, estabeleceu ferramentas de otimização da fase do planejamento da contratação no afã de otimizar e acelerar o procedimento para enfrentamento da situação decorrente do coronavírus.

A Exposição de Motivos constantes da MPV 926/20 é clara ao querer desburocratizar e agilizar os processos de contratação, seja por dispensa, seja por pregão.

Nesta contratação, verificou-se que os itens relacionados na Ata de Registro de Preços do Pregão nº 01/2019, da BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA (UG 160296), o qual a Base de Apoio Logístico do Exército é Unidade Gestora Participante, atendem fielmente a necessidade elencada neste instrumento requisitório e à tempestividade da entrega exigida.

Assim, cumprindo orientações dos Órgãos de controle interno do Exército Brasileiro e demonstrada a vantajosidade, optou-se pela compra como Unidade Gestora Participante (UGP), não havendo a necessidade de contratação emergencial, seja por dispensa, seja por pregão, com base na Lei n. 13.979/2020.

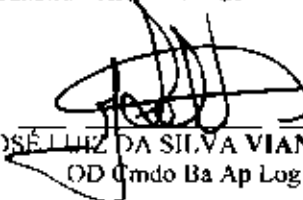
Rio de Janeiro - RJ, 14 de Junho de 2020.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA CHAGAS - Cap  
Adj D10 ON COVID Ba Ap Log Ex

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme o art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 26 da Lei 8.666/93, aprovo a justificativa da contratação por satisfazer as exigências legais e regulamentares e por ser oportuna e conveniente para esta Unidade Gestora.

Rio de Janeiro - RJ, 14 de Junho de 2020.

  
JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANNA - Cel  
OD Cmdo Ba Ap Log Ex





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Comando do Exército**  
**Comando Militar do Leste**  
**Brigada de Infantaria Paraquedista**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00001/2019 (SRP) - Pregão abandonado**

Às 13:02 horas do dia 26 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64298001374201921, Pregão nº 00001/2019.

**32.324.051/0001-65 - K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BE**

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
49	SOLUÇÃO LIMPADORA	UNIDADE	10380	R\$ 3,8500	R\$ 39.963,0000
<p><b>Marcas:</b> QBOA  <b>Fabricante:</b> INDUS FRIAS ANHEMBI LTDA  <b>Modelo / Versão:</b> Limpador  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIMPADOR DE USO GERAL, ASPECTO LÍQUIDO FRASCO 900 ML OU DE MELHOR QUALIDADE.                      - Validade De Proposta 60 Dias - Prazo De Entrega 30 dias - Validade Da Garantia 12 Meses - Marcas QBOA - Fabricante INDUS FRIAS ANHEMBI LTDA - Produto De Proveniência Nacional - Todos Os Custos Já incluídos No Preço Final - Fabricante Registrado no CTF IBAMA</p>					
81	PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	105250	R\$ 4,9900	R\$ 525.197,5000
<p><b>Marcas:</b> ABBASPEL  <b>Fabricante:</b> ABBASPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPIERIS  <b>Modelo / Versão:</b> Folha Dupla  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30x41, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE - Validade De Proposta 60 Dias - Prazo De Entrega 30 dias - Validade Da Garantia 12 Meses - Marcas ABBASPEL - Fabricante ABBASPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPIERIS - Produto De Proveniência Nacional - Todos Os Custos Já incluídos No Preço Final - Fabricante Registrado no CTF IBAMA</p>					
83	PAPEL	UNIDADE	105250	R\$ 4,9900	R\$ 525.197,5000
<p><b>Marcas:</b> ALVEFLOR  <b>Fabricante:</b> ABBASPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPIERIS  <b>Modelo / Versão:</b> Interfolha  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS, TIPO DE INTERFOLHAS, FOLHA ÚNICA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 20x21 CM, GRAMATURA DE 80GRM, COR BRANCA, 100% VIRGEM FABRICADO COM RESISTÊNCIA E MÁXIMA ABSORÇÃO, ONDE DUAS OU TRÊS FOLHAS SÃO SUFICIENTES PARA SECAGEM DAS MÃOS, CONTROLE MICROBIOLÓGICO TOTAL; NÃO SE ESPALHA QUANDO EM USO; HIGIÊNICO, RESISTENTE A MANCHA E NÃO DEFORMA; DISPENSERES DE PAPIERIS, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 FOLHAS DE MONOFOLHA 20x21, OU DE MELHOR QUALIDADE - Validade De Proposta 60 Dias - Prazo De Entrega 30 dias - Validade Da Garantia 12 Meses - Marcas ALVEFLOR - Fabricante ABBASPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPIERIS - Produto De Proveniência Nacional - Todos Os Custos Já incluídos No Preço Final - Fabricante Registrado no CTF IBAMA</p>					



DATA DE EMISSÃO : 08Abr20 VALORIZAÇÃO : 08Abr20 NUMERO : 2023JNC405606  
UNIDADE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR  
ORGANIZADOR : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UNIDADE DE DESTINO : 160288 / 00001 - BA AP LOS EX

RECURSO : DA IMPRETA, PARA ATENDER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA COVID-19.

NUM. TRANSFERENCIA :

CD	EMP	STR	CD	SS	UGR	PI	VALOR
	160504	0200000000	339030		110407	0E04COVID01	21.183,75

CONTABILIZADO : 89372409634 - ALVIM  
CONTABILIZADO : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 08Abr20 09:09



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.324.051/0001-65  
Razão Social: K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI  
Nome Fantasia: 2 K FILHOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui algumas pendências no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2020
FGTS	Validade:	29/06/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/12/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2020
Receita Municipal	Validade:	01/07/2020

24/06/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32324051000165

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2020 13:56:50

Data da última atualização: 24/06/2020 12:00:15

DESLIAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Fl. 10

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.324.051/0001-65  
Certidão nº: 14687424/2020  
Expedição: 24/06/2020, às 14:14:44  
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.324.051/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 12



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 24/08/2020 14:42:48

Usuário: 12199098746

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 32324051	<b>Título:</b> K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIM	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Quantidade de Inscrição
--------	--------	-------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 24Jun20 NUMERO: 2020NE800206  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 160238/00001 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO  
CNPJ : 00394452/0475-92 FONE: (21) 2457-0458 (PABX)  
ENDERECO : AV BRASIL, Nº 25.540, DEODORO RIO DE JANEIRO- RJ  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-335



CREDOR : 32324051/0001-65 - K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALI  
ENDERECO : DAS MARGARIDAS 00776 LOJ D VILA VALQUEIRE  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21330-530

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
PARA ATENDER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA COVID-19. 2020NC405806 DE 0  
08ABR20 - COLOG - ATENDER A REQ 41-COVID/BAAPLOGEX, UGP 160296 PE01/2019 PROC  
ORIGEM: 2019PR00001

CLASS : 1 52101 05153601121006500 186122 0300000000 339030 110407 0E04COVID01  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64298001374201921  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.218,40  
TRES MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 3,85  
VALOR DO SEQ. : 462,00

0,00000 UNIDADE  
SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS ÁLCOOL ISOPROPÍLICO  
MARCA: QBOA ITEM DO PROCESSO: 00049 ITEM DE MATERIAL: 000392302

SUBTOTAL : 462,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAPF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 24Jun20 NUMERO: 2020NE800206 PROCESSO: 64298001374201921  
EMITENTE : 160238/00001 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO  
CREDOR : 32324051/0001-65 - K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALI  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

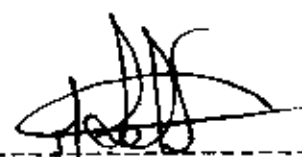
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 41,98  
VALOR DO SEQ. : 1.259,40


30,00000 FARDO 64,00 UN  
PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 8 CM,  
TIPO FOLHA SIMPLES, COR BRANCA  
MARCA: ABBASPEL ITEM DO PROCESSO: 00081 ITEM DE MATERIAL: 000296845

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 300 VALOR UNITARIO: 4,99  
VALOR DO SEQ. : 1.497,00

300,00000 UNIDADE  
"PAPEL"  
PAPEL, NOME PAPEL  
MARCA: ALVEFLOR ITEM DO PROCESSO: 00083 ITEM DE MATERIAL: 000000965

TOTAL : 3.218,40

  
-----  
JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANNA  
ORDENADOR

  
-----  
GESTOR FINANCEIRO

MILTON FILIPPI S. BENGALY - CAP  
Seção Licitações e Contratos



